

LEI N° 944/94

DA DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS QUE MENCIONA E
DA OUTRA PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa ter as vias públicas do Bairro Alto Chale, as seguintes denominações.

Ruas nº do Projeto	Denominação Proposta
SI - VL4 - 38	Rua Turmalina
SI - VL3 - 101	Rua Safira
SI - VL3 - 114	Rua Turquesa
SI - VL5 - 115	Rua Topázio.
SI - VL5 - 116	Rua Rubi
SI - VL5 - 117	Rua Esmeralda

Artigo 2° - Deverá o Poder Executivo Diligenciar no sentido de colocar placas de identificação nas vias públicas ora denominadas, e oficiar os Correios, Telemig, Cemig e Copasa sobre a mudança dos nomes

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de abril de 1994.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal